



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE  CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/10/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 288/2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Amap – Associação mãos que acolhem de Paracatu MG

CNPJ: 51.933.306/0001-31

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Cento e vinte e cinco mil reais (R\$ 125.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria da Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

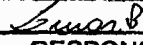
FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.


VEREADORA Professora Eliete

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº <u>4448/25</u>
RECEBIDO EM <u>28/10/25</u>
HORÁRIO <u>13:58</u>
 RESPONSÁVEL